

ter a seguinte composição:

**I - Supervisão Geral:**

Roberto Zaninelli Covelo Tizon, RG 4.669.425-2, Inspetor Geral de Tributação, e nos seus impedimentos e ausências ocasionais, Aquiléa Adriana Moresco, RG 6.968.017-8;

**II - Coordenação:**

Cleonice Stefani Salvador, RG 3.342.286-5;

**III - Relatorias:**

Daniel Yutaka Yamamoto, RG 13.697.461-0;  
Ítalo Roberto Zuan Benedetti, RG 3.750.117-4;  
Mailson Brito da Costa, RG 13.929.597-8;  
Maristela Deggerone, RG 3.161.068-0;  
Oriana Christina Zardo, RG 5.011.752-9;  
Roberto Zaninelli Covelo Tizon, RG 4.669.425-2;  
Sergio Augusto Martins Lebre, RG 4.441.761-8;  
Tarsila Camargo Nardelli do Valle, RG 13.040.856-7;  
Vivian Jing Wang, RG 8.512.508-7.

**Art. 3º** Ficam convalidadas as respostas de consultas firmadas pelos relatores nominados no art. 1º, emitidas anteriormente à vigência desta Resolução.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2025.

Curitiba, 6 de março de 2025.

**Norberto Anacleto Ortigara**  
Secretário de Estado da Fazenda

22947/2025

## Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços

### RESOLUÇÃO Nº 006 SEIC, de 06 de Março de 2025.

**Súmula: Designa banca de julgamento da proposta técnica do processo licitatório concorrência pública processo n. 22.976.252-4.**

O Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços, em exercício, designado pela resolução SEIC 005 de 19 de Fevereiro de 2025 e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º 21.352, de 01 de janeiro de 2023, bem como, considerando os termos do art. 2º, § 1º, do Decreto Estadual nº 36/2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica designada a banca de julgamento da proposta técnica, nos termos do artigo 37, II da Lei 14.133/2021, para fins de julgamento da concorrência pública processo n. 22.976.252-4 cujo objeto é a contratação de consultoria para implementar projetos pilotos de iniciativa de estruturação da Política de Especialização Produtiva em Municípios de baixo e médio-baixo IPDM-Renda.

Art. 2º. A banca será composta pelos seguintes servidores públicos efetivos:

I. Jessica Natacha Lopes, RG. 9.996.400-6 SSP/PR - Presidente da Comissão

II. Deolindo de Campos Rodrigues, RG: 3.985.439-2

III. Maria Onyszkiewicz da Cunha, RG: 4.461.703-0.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até a data de homologação da licitação acima referida.

Curitiba, 06 de Março de 2025.

**CHRISTIANO SOUTO PUPPI**

Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços, em exercício

23096/2025

## JUCEPAR

### PORTARIA JCP Nº 73/2025

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, conforme o art. 23, inciso II, da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994 e art. 25, incisos V, X e XVII do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e arts. 12 e 13 do Decreto nº 12.033, de 1º de setembro de 2014 (Regulamento), resolve: **NOMEAR WESLEY FAVARO FERREIRA**, RG 12.472.125-3/PR, para exercer as atribuições de Gestor de Contrato; e **DEOLINDO DE CAMPOS RODRIGUES**, RG 3.985.439-2 SSP/PR, para exercer as atribuições de Fiscal de Contrato, nos termos dos arts. 97 e 118 da Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007 e arts. 72 e 73 do Decreto nº 4.993, de 31 de agosto de 2016, para o seguinte contrato:

Contrato GMS	Contratada
1148/2025	EXTINCAMP COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.382.841/0001-64

Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 07 de março de 2025.

(Assinado eletronicamente)

**MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO**  
Presidente

23042/2025

### PORTARIA JCP Nº 72/2025

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934/94, art. 25, inciso XVII do Decreto Federal nº 1.800/96 e o disposto no parágrafo único do art. 21 da Instrução Normativa DREI /ME nº 52/2022, resolve:

**NOMEAR**

o Sr. **ILSON VILLANI JUNIOR**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 015.796.680-11, como tradutor e intérprete público do idioma italiano, nos termos do artigo 19 da Instrução Normativa DREI /ME nº 52, de 29 de julho de 2022, recebendo a matrícula de número 25/290-T, conforme solicitação protocolada sob nº25/206106-3.

Publique-se.

Curitiba, 06 de março de 2025.

**MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO**  
Presidente

22686/2025

### PORTARIA JCP Nº 74/2025

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934/94, art. 25, inciso XVII do Decreto Federal nº 1.800/96 e o disposto no parágrafo único do art. 21 da Instrução Normativa DREI /ME nº 52/2022, resolve:

**NOMEAR**

a Sra. **ROBERTA MARIA BUFFARA RUSSI**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 033.006.409-62, como tradutora e intérprete pública do idioma inglês, nos termos do artigo 19 da Instrução Normativa DREI /ME nº 52, de 29 de julho de 2022, recebendo a matrícula de número 25/291-T, conforme solicitação protocolada sob nº25/206148-9.

Publique-se.

Curitiba, 07 de março de 2025.

**MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO**  
Presidente

23135/2025

## Secretaria de Infraestrutura e Logística

## DER

### PORTARIA Nº 132/2025-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Decreto n.º 2.458, de 14 de agosto de 2.000 e considerando o contido no protocolado nº 23.556.357-6, RESOLVE:

RETIFICAR	ASSUNTO
Retificar parte da Portaria n.º 116/2025 - DER.	Onde se lê: <b>Ederson Olivo da Silva, RG.10.***.316-0, Como Substituto da Fiscal do Contrato nº 011/2025.</b> Leia-se: <b>Ederson Olivo da Silva, RG.10.***.316-0, Como Substituto da Fiscal do Contrato nº 131/2021 - DOP a partir de 01/06/2024 .</b>

Curitiba, 06 de março de 2025.

(assinado eletronicamente)  
**Fernando Furiatti Soboia**,  
Diretor-Presidente do DER/PR.

22878/2025